

ACTA N.º 05/2009

-----ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2009.-----

----- Aos quatro dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e nove, nesta Vila da Chamusca, na Sala das Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a Presidência do Senhor Sérgio Morais da Conceição Carrinho, e com as presenças dos Senhores Vereadores Francisco Manuel Petisca Matias, Maria Manuela Luz Marques e João Carlos de Magalhães do Amaral Neto, comigo, Maria de Lourdes Costa e Silva Marta Salgado, Técnica Superior Principal, que secretariei, não comparecendo o Senhor Vereador Fernando Manuel Amaro Pratas, por motivos profissionais, considerando-se justificada a respectiva ausência.-----

-----Verificando-se quorum, o Senhor Presidente, declarou aberta a reunião, eram dezassete horas e vinte minutos, após o que se deu início à apreciação dos seguintes assuntos:-----

-----**SITUAÇÃO FINANCEIRA / RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - EM 03.02.2009** - TOTAL DISPONÍVEL: 191.036,18•; OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 136.522,90•; OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: 54.513,28•; DOCUMENTOS: 43.784,60•.-----

-----**ORDEM DO DIA** - Entrou-se depois na ORDEM DO DIA composta dos seguintes pontos previamente estabelecidos:-----

-----**(01) - PROPOSTA DE LEI N.º 247/X (ORÇAMENTO RECTIFICATIVO 2009):**-----

-----Presente Circular 9/2009 - AG da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES, de 27.01.2009 remetendo Parecer sobre a Proposta de Lei supra referenciada, conforme deliberação do Conselho Directivo da

ANMP.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, remeter para as Autarquias Locais do Concelho.-----

-----**(02) - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS MUNICIPIOS:**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da Circular n.º 7/2009-AG da ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICIPIOS PORTUGUESES, de 27.01.2009, remetendo cópia da solicitação enviada ao Senhor Ministro das Finanças, conforme decisão unânime do Conselho Directivo da ANMP, no qual registam " - Não pagamento do duodécimo de participação em IRS, estabelecido no n.º 2 do art.º 25º da Lei de Finanças Locais, que deveria ter sido transferido até dia 15 de Janeiro, envolvendo mais de 30 milhões de euros; - Não pagamento de parte da Derrama de 2008, que deveria ter sido totalmente transferida até Setembro, por razões ainda não completamente apuradas, envolvendo cerca de 50 milhões de euros;- Não pagamento de dívidas acumuladas referentes a contratos-programa com os Municípios, nomeadamente com os Ministérios da Administração Interna, da Cultura e do Ambiente, representando cerca de 80 milhões de euros." -----

-----**(03) - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA CIMLT / ELEVADORES (D.L. N.º 320/2002 DE 28.12):** -----

-----Presente o ofício n.º 197 da COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DA LEZÍRIA DO TEJO - CIMLT, de 03 do corrente, solicitando deliberação dos órgãos da autarquia relativamente à delegação na Comunidade das competências atribuídas às Câmara Municipais, designadamente no respeitante ao estabelecimento do regime de inspecções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório, no âmbito do D.L.n.º 320/2002, de 28 de Dezembro.-----

-----A Câmara apreciou e, considerando que da referida delegação de competências **resultarão ganhos de eficiência, eficácia e economia**, deliberou por

unanimidade e em minuta para efeitos imediatos:-----

-----**UM)** - Manifestar o **seu acordo à delegação na CIMLT das competências atribuídas pelo DL 320/2002, de 28 de Dezembro, às Câmaras Municipais, designadamente no respeitante ao estabelecimento do regime de inspeções, fiscalização, fixação de taxas e regime sancionatório.**-----

-----**DOIS)** - Solicitar o agendamento deste assunto para deliberação da próxima Assembleia Municipal.-----

-----**(04) - CIRVER'S / OBSERVATÓRIO NACIONAL DOS CIRVER'S - REUNIÕES E PLANO DE ACTIVIDADES DO ONC PARA 2009:**-----

-----Presente o e-mail do Presidente do Observatório Nacional dos CIRVER's, registado no livro respectivo sob o número 1188 em 28 de Janeiro findo, anexando os seguintes documentos: - Proposta de Plano de Actividades do Observatório Nacional dos CIRVER para 2009; - Assento da 2.ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER's de 19.05.2008; - Assento da 3.ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER's de 03.06.2008; Assento da 4.ª Reunião do Observatório Nacional dos CIRVER's de 17.12.2008, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade , continuar a acompanhar este assunto.-----

-----**(05) - ECO PARQUE DO RELVÃO / CARREGUEIRA - INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO DE RESÍDUOS DE EQUIPAMENTO ELÉCTRICO E ELECTRÓNICO:**-----

----- Presente Carta registada no livro respectivo sob o número 16156 em 17.12.2008, da firma RECICHUMBO - RECOLHA DE ACUMULADORES DE CHUMBO, S.A., com sede na Zona Industrial, lote 2, 2350-483 Torres Novas,

manifestando interesse na aquisição, no Eco Parque do Relvão, de "quatro lotes de terreno com 5.000m² cada um para a instalação de indústria, destinada à reciclagem, tratamento e valorização de resíduos de equipamento eléctrico e electrónico, proveniente de fábricas, unidades de armazenamento provisório deste tipo de resíduo, Câmaras Municipais, Entidades Gestoras e outras susceptíveis de os produzirem", anexando Memória Descritiva do projecto, acompanhado da seguinte "Informação /Proposta", datada de 04 do corrente, subscrita pelo Senhor Presidente: "No passado dia 2 de Fevereiro de 2009 reuni com os responsáveis da empresa em referência, que manifestaram intenção de instalar a empresa no Eco Parque do Relvão. A empresa já existe e está sediada em Torres Novas, pretendendo fazer a sua deslocalização para o Eco Parque do Relvão, tendo em conta que trabalham com baterias usadas e necessitam de mais espaço, para ampliação da sua actividade. Esta empresa está também licenciada para operar na área dos resíduos eléctricos e outros componentes, estando ligada à AMB3E. Para a sua deslocalização para o Eco Parque do Relvão, a empresa precisa de uma área com cerca de 20 000 m², para poder colocar executar o seu projecto, de acordo com as suas áreas de negócio. Tratando-se de empresa que irá operar na área dos resíduos perigosos (baterias) foi abordada a necessidade de estabelecimento de protocolo prevendo uma contrapartida de 2,5% do volume de facturação anual da empresa, a exemplo do que tem sido feito com empresas que trabalham com este tipo de resíduos, tendo os seus responsáveis dado o seu acordo a este procedimento. Foi explicado à empresa que a Câmara Municipal não tem de momento disponível a área pretendida, podendo no entanto ser disponibilizado o terreno necessário na IV Fase do Eco Parque do Relvão. Tendo em conta o interesse da empresa e a importância do projecto dentro da estratégia definida para o Eco Parque do

Relvão, proponho o acordo da Câmara Municipal na disponibilização de terreno na Fase IV do Eco Parque do Relvão."-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, **considerar o elevado interesse da concretização do projecto no âmbito da estratégia definida para o Eco Parque do Relvão e, conseqüentemente, assumir o compromisso de reserva de terreno na Fase IV do Eco Parque do Relvão / Carregueira, e elaborar Protocolo com a Firma relativamente aos RIP's.**-----

-----**(06) - FINAL DE BASQUETEBOL REGIONAL DE SUB 16 MASCULINOS - ÉPOCA 2008/2009 (01.02.2009):**-----

-----A Câmara Municipal de Chamusca, deliberou por unanimidade, face aos resultados obtidos, congratular-se pelo trabalho desenvolvido pela ASSOCIAÇÃO **CHAMUSCA BASKET CLUBE**, que alcançou no passado dia 01 do corrente mês o título de **Campeão Regional de Sub16 Masculinos- Época 2008/2009**, fruto do empenhamento dos atletas, técnicos e dirigentes que, assim, têm conseguido alcançar os seus objectivos, pelo que augurou a todos a continuação dos melhores êxitos possíveis, reiterando os seus parabéns pelo trabalho realizado em prol dos jovens. -----

-----**(07) - HASTA PÚBLICA PARA VENDA DE BENS DE USO NÃO ESSENCIAL / EDIFÍCIO "O LAGAR" (28/02/2009):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento da seguinte "Informação" subscrita pelo Senhor Presidente datada de 26 de Janeiro findo: "No seguimento das acções realizadas ao longo de 2008, mantém-se em funcionamento no edifício "O Lagar" o serviço de vendas directas. A próxima Hasta Pública realizar-se-á nos termos habituais no próximo dia 28/02/2009."-----

-----**(08) - REUNIÃO DE COORDENAÇÃO (20.01.2009):**-----

-----A Câmara tomou conhecimento do Documento de Trabalho dando

conhecimento do Ponto de Situação das diversas empreitadas a realizar no Concelho, bem como da programação de trabalhos para o corrente ano, analisado na Reunião de Coordenação que ocorreu no passado dia 20 de Janeiro findo, documento que, por muito extenso se dá por inteiramente, transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----**(09) - CEDÊNCIA DA SALA DE FORMAÇÃO DO CENTRO DE APOIO A EMPRESAS - PROTOCOLO:**-----

-----Presente o teor da Proposta de Protocolo a celebrar com o CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DE SANTARÉM, com vista à cedência, a título gratuito, da utilização da Sala de Formação do Centro de Apoio a Empresas para a realização de acções integradas no Curso de Noções Básicas de Informática, promovido pelo IEFP - Santarém, documento que por muito extenso se dá por inteiramente transcrito nesta Acta para todos os efeitos.-----

-----A Câmara apreciou e deliberou por unanimidade, aprovar o teor da referida Proposta de Protocolo.-----

-----**(10) - DEP. TÉCNICO - OBRAS PARTICULARES - PEDIDO DE INFORMAÇÃO PRÉVIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO CINOTÉCNICO - LOTEAMENTO DO MOURINHO, LOTE 1 - PINHEIRO GRANDE:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 33 de 12.01.2009 , em que SÓNIA MARGARIDA DE MENDONÇA VELÊZ E OSÓRIO DE VALDOEIROS FERREIRA DE LIMA, residente no Loteamento do Mourinho, lote1, freguesia de Pinheiro Grande, concelho de Chamusca, solicita pedido de informação prévia e viabilidade de localização para construir um Centro Cinotécnico - Banhos, Tosquias, Pet Shop, Escola de Treino e Hotel, no local identificado em epígrafe, conforme descreve no requerimento e documentação

que anexa, instruído com Informação do DTOUA, datada de 15.01.2009, que por muito extensa, se dá por inteiramente transcrita nesta Acta para todos efeitos, na qual exarou o Sr. Presidente o seguinte "Despacho": "Marcação de reunião para se ver com a proprietária este assunto. Acertar datas." -----

-----Presente igualmente Carta registada no livro respectivo sob o número 1129 de 27.01.2009 da requerente expondo suncintamente o projecto que pretende implementar, sobre a qual exarou o Senhor Presidente a seguinte "Informação": "Reuni com a promotora que me apresentou pessoalmente esta situação que considero importante no âmbito da criação do seu posto de trabalho. A instalação de animais deve ser apreciada com a maior atenção, dado ser zona urbana. Podem-se encontrar outras soluções no terreno. O referido em 1 e 2 é de interesse dado não existir espaço para esse fim, dado o enorme número de animais de companhia e acompanhamento." -----

-----A Câmara apreciou e manifestando o seu acordo à Informação do Senhor Presidente transcrita, deliberou por unanimidade, considerar a viabilidade de instalação do pretendido tendo em conta a criação de posto de trabalho.-----

-----**(12) - DEP. TÉCNICO - ACÇÕES DE ALTERAÇÃO DE COBERTO VEGETAL:**-----

-----**A) - REFLORESTAÇÃO COM EUCALIPTO - ARRIPIADO / CARREGUEIRA - PARECER:**-----

-----Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 96 de 14.01.2009, em que a Firma SILVICAIMA - SOCIEDADE SILVICOLA CAIMA, S.A., com sede em Constância Sul, Rua Natália Correia, 2-A, 2250-070 Constância, solicita "Parecer" para proceder à "**reflorestação**" **com eucaliptos numa área de 58,2has**, na sua propriedade 9154 "Arripiado", sita na freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 25/HP, de 29.01.2009, referindo, nomeadamente: "A área para a qual se pretende a reflorestação, não foi percorrida por incêndios nos últimos dez anos. (...) Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) não existem condicionalismos à pretensão de rearborização. Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que as áreas de intervenção são de eucalipto (ver mapa anexo). Face ao atrás disposto, a pretensão do requerente está condicionada a parecer da CCDR nas áreas de REN e quanto à restante área, não existe qualquer condicionalismo de acordo com os instrumentos de ordenamento do território em vigor".-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie da já anteriormente existente na zona, considera a operação pretendida da maior importância para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, dada a actual situação económica-financeira, pelo que deliberou por unanimidade, **emitir parecer favorável** à pretensão do requerente e informar a Direcção Regional das Florestas LVT desta decisão conforme solicitado.-----

-----**B)- REARBORIZAÇÃO COM EUCALIPTO - "CASAL DO JUNCO"/ULME:-**

----- Antes de se iniciar a apresentação deste ponto, o Senhor Vereador João Amaral Neto, informou não participar por ser familiar do membro da Firma requerente, pelo que se retirou da Sala durante a apreciação deste assunto, após o que foi presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 135 de 27.01.2009, em que F.A.NETO - SOCIEDADE AGRÍCOLA, LDA., com sede em Rua Direita de São Pedro, 156, freguesia e concelho de Chamusca, solicita "Licença" para proceder à "**rearborização**" **com eucaliptos numa área de 10ha**, na sua propriedade denominada "Casal do Junco", sita na freguesia de Ulme e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. nº 27/HP, de 30 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização foi percorrida pelo incêndio de Agosto de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro - 3.77ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN) - Área de Máxima Infiltração - 4.41ha; - Outras Áreas Florestais - 1,82ha. (...) Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) não existem condicionalismos à pretensão. Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a parcela de Montado de Sobro. Para a área de REN, a F.A. Neto - Sociedade Agrícola, Lda, deverá efectuar uma comunicação prévia à CCDR com a pretensão de rearborização e respectivo projecto (artigos 20º e 22.º de Decreto-Lei nº166/2008, de 22 de Agosto)".-----

-----A Câmara apreciou e tendo em conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie e a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença**.-----

-----**C) - REARBORIZAÇÃO DE EUCALIPTO - "HERDADE DA GALEGA NOVA" / CARREGUEIRA:**-----

----- Presente o requerimento registado no livro respectivo sob o número 136 de 27.01.2009, em que a SONDAZEITE - PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTARES, com sede em Estrada Nacional, 109, 2425-737 Ortigosa, Leiria, solicita "Licença" para

proceder à "**rearborização**" **com eucaliptos numa área de 20ha**, na sua propriedade denominada "Herdade da Galega", freguesia de Carregueira e concelho de Chamusca.-----

-----Instrui este Processo a Informação do D.T.O.U.A. n.º28/HP, de 03 do corrente, referindo: "A área para a qual se pretende a rearborização foi percorrida em parte, pelo incêndio de Agosto de 2003. De acordo com o extracto da Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal (PDM) de Chamusca, de que se junta cópia, a referida área estende-se pelas seguintes classes de espaço e áreas aproximadas: - Montado de Sobro - 0.97ha; - Reserva Ecológica Nacional (REN) - (Área de Máxima Infiltração) -17.37ha; - Outras Áreas Florestais - 1.66ha. (...) Pela análise do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI) de Chamusca, verifica-se que na área de intervenção encontram-se definidas duas faixas de gestão de combustível (FGC) distintas, as quais devem ser tomadas em conta na elaboração do projecto de gestão da rearborização (ver mapa anexo): - FGC da Rede Viária Florestal, de largura não inferior a 10m (artigo 15.º do DL n.º 124/2006, de 28 de Junho); - FGC da Rede Primária de largura não inferior a 125 m (artigo 18.º do mesmo diploma). Analisando o ortofotomapa, que data de 2006, é possível verificar que a ocupação do solo é de eucalipto. Face ao atrás disposto, propõe-se autorizar a pretensão do requerente apenas na área classificada como Outras Áreas Florestais, salvaguardando a parcela do Montado de Sobro. Para a área de REN, o requerente deverá efectuar uma comunicação prévia à CCDR, com a pretensão de rearborização e respectivo projecto (artigos 20.º e 22.º do decreto-lei n.º166/2008, de 22 de Agosto).".-----

-----A Câmara apreciou e tendo conta tratar-se de reflorestação com a mesma espécie e a actual situação económica-financeira, considera a pretensão essencial para a sustentabilidade da actividade florestal no Concelho, pelo que deliberou

por unanimidade, **deferir o solicitado e emitir a respectiva Licença.**-----

-----**(12) - CONTABILIDADE: SITUAÇÃO DE CRISE 2009:**-----

-----**A) - IMPACTOS FINANCEIROS NO MUNICÍPIO:**-----

-----Subscrita pelo Senhor Vice-Presidente foi presente a seguinte "Informação":

"Desde Setembro de 2008 que o Município tem vindo a colocar possíveis cenários de dificuldade para o ano de 2009. Essa possibilidade de cenários configura-se agora em realidades. Neste sentido registam-se as seguintes informações: 1. A tomada de medidas desenvolvidas pelo Município no apoio às famílias, empresas e associações, redução de taxas generalizadas e comparticipação nos custos por consumo de água, utilização saneamento e lixo doméstico. Somando ainda a inactividade crescente do sector económico resulta actualmente na inexistência de qualquer receita ou receita mínima. 2.A tomada de medidas para o tecido empresarial da construção civil, na antecipação de pequenas obras, revelou a grave fragilidade do sector, não sendo possível da parte das empresas desenvolver em a sua actividade a credito, ou seja, na sua maior parte não suportam prazos de pagamento para além dos 60 dias, asfixiando a tesouraria do Município. 3.Tomada de medidas de apoio ao emprego que decorram de medidas centradas nas medidas do Estado central. 4.O modelo de recuperação financeira e consolidação de dívida do Município acentava numa relação fluida com soluções junto do sector financeiro, actualmente sem respostas com a celeridade e eficácia necessárias. 5. As receitas com conteúdo e corpo financeiro no orçamento para 2009 baseavam-se na venda de património, verifica-se que actualmente não existe mercado consistente para este tipo de operações, sendo que o seu efeito na receita será nulo. 6. Assim, tal como previsto nas medidas constantes do plano e orçamento, no que dizia respeito à despesa, as mesmas devam ser imediatamente accionadas e por ventura ampliadas nos seus objectivos. Os

resultados colaterais da activação destas medidas deverão ser controladas com os diferentes actores da comunidade, fornecedores, etc. (ver anexo I / Plano e Orçamento/ Despesa 2009). 7. O Município está a desenvolver duas operações financeiras, uma directamente com o sector financeiro e outra através do programa de pagamento de dívidas do estado. Se estas operações se concretizarem terão efeitos minimizadores possíveis de repercutir numa nova análise da situação (mais ou menos 3000.000€). Caso não sejam viáveis, o Município deve concentrar-se exclusivamente nas medidas definidas e a definir no ponto 5, incluindo a hipótese do seu reforço se a situação de crise geral se agravar, tendo como consequência o agravamento da situação financeira do Município. 8. Embora estejamos em período eleitoral, propenso à celeridade de investimentos, alerta-se para o facto de devermos tomar decisões que não comprometam o futuro financeiro do Município e o futuro do Concelho da Chamusca. Nota: Anexo I primeiras medidas tomadas no último trimestre de 2008.", anexando Documento de Trabalho - Plano e Orçamento 2009 - Medidas Atenuantes dos Efeitos da Crise Económica- Financeira - 10/12/2008; Documento de Trabalho (adenda 1.º Trimestre de 2009) - Plano e Orçamento 2009 - Medidas Atenuantes dos Efeitos da Crise Económica-Financeira; - Despacho na Área de Pessoal / Trabalho; Despacho na Área Financeira - Controlo de Custos; - Ponto de Situação até à Próxima Reunião Mensal de Fevereiro com as Juntas de Freguesia do Concelho - Empreitadas a Condicionar e Administração Directa a Manter; -Ponto de Situação até à Próxima Reunião Mensal de fevereiro com as Juntas de Freguesia - Acções Previstas e Condicionadas, documentos que, por muito extensos se dão por inteiramente transcritos nesta Acta para todos os efeitos.-----

----- A Câmara após o Senhor Vice-Presidente ter prestado esclarecimentos complementares sobre os Documentos apresentados, deliberou por unanimidade,

manifestar o seu acordo aos procedimentos referenciados e remeter este processo para a Assembleia Municipal.-----

-----B) - NOVAS MEDIDAS DE CRIAÇÃO E PROTECÇÃO NO EMPREGO E DESEMPREGO:-----

-----A Câmara tomou conhecimento do teor da Informação dando conhecimento da nova Legislação relativa às políticas de Emprego preconizadas pelo IEFP (Portarias 126/2009, 127/2009, 128/2009, 129/2009, 130/2009 e 131/2009 todas de 30 de Janeiro), aplicando-se às autarquias locais as Portarias n.ºs 127/2009 de 31.01 (Cria e regulamenta os Gabinetes de Inserção Profissional), 128/2009 de 31.01 (Regula as medidas "Contrato emprego-inserção" e "Contrato emprego-inserção +" e 131/2009 de 31.01 (Regulamenta o programa de Estágios Qualificação - Emprego).-----

----- (13) - CONTABILIDADE - BALANCETE 2008 - MÊS DE JANEIRO:---

-----A Câmara tomou conhecimento do "Mapa Resumo" bem como das RELAÇÕES elaboradas pela Secção de Contabilidade, discriminando a "Posição Orçamental da Receita", a "Posição Orçamental da Despesa", tudo referente ao mês de Janeiro, tendo o Executivo tecido diversas considerações sobre as dificuldades de tesouraria.-----

----- (14) - CONTABILIDADE - REALIZAÇÃO DE DESPESAS:-----

----- Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro, foi presente a "Posição dos Compromissos" correspondente ao período de 26 a 30 de Janeiro corrente, na importância global de 483.439,37• (quatrocentos e oitenta e três mil e quatrocentos e trinta e nove euros e trinta e sete cêntimos).-----

----- (15) - INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

----- O Senhor Presidente deu conhecimento dos contactos, reuniões e acções

em que participou no período compreendido entre a última e a presente reunião, bem como do agendamento do previsto até à próxima reunião, prestando ainda diversas informações sobre vários assuntos, nomeadamente:-----

-----Dia 31.01: Teve lugar na Carregueira a Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal.-----

-----Dia 03.02: Reunião sobre Estrada Vale da Lama da Rosa.-----

-----Dia 04.02: Reuniu com a Firma SOGEBAT.-----

-----Dia 05.02: Reunião sobre Candidaturas a empreitadas a realizar no Eco Parque do Relvão.-----

-----Dia 13.02: Reunião com as Juntas de Freguesia sobre a situação da actual crise.-----

----- Dia27.02: Realizar-se-à a Sessão Ordinária da Assembleia Municipal.-----

-----REUNIÕES ORDINÁRIAS DA CÂMARA MUNICIPAL: O Senhor Presidente, propôs que se alterasse o dia da realização das reuniões da Câmara Municipal para as Terças-Feiras por sugestão do Senhor Vereador Fernando Pratas na última reunião. A Câmara apreciou e deliberou manifestar o seu acordo ao proposto.-----

-----**(16) - INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES:**-----

-----**FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS:**-----

-----OBRAS EM CURSO: Deu conhecimento do ponto de situação das intervenções e obras em curso no concelho.-----

-----POSTO DE TURISMO: Deu conhecimento de Mapa sobre Visitas ao Posto de Turismo relativamente ao mês de Janeiro de 2009.-----

-----**MARIA MANUELA LUZ MARQUES:**-----

-----EDUCAÇÃO: Deu conhecimento das intervenções em que participou, nomeadamente, Sessão de EmpreEscola, Exposição sobre Prevenção

Rodoviária, Planos de Emergência e Segurança nas Escolas.-----

-----ACÇÃO SOCIAL / EMPREGO: Criação de Gabinetes de Apoio aos Desempregados. Distribuiu Dopssier sobre Programa "Iniciativas - Emprego 2009".-----

-----**JOÃO CARLOS DE MAGALHÃES DO AMARAL NETO**:-----

-----VISITA AO ECO PARQUE DO RELVÃO: Apresentou apreciação favorável relativamente a esta acção.-----

-----ACESSIBILIDADES: Teceu considerações sobre a viabilidade de construção de uma via rápida em substituição do IC3.-----

-----**ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**:-----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta que, depois de ser considerada aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim *Maria de Lourdes Salgado* servindo de Secretário, que redigi e igualmente assino, nos termos do n.º 2 do artigo 92.º da Lei 169/99 de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002 de 11 de Janeiro.-----

O Presidente da Câmara,

Sérgio Morais da Conceição Carrinho

O Téc. Sup. Principal,

Maria de Lourdes C. S. Marta Salgado